

PROCESSO Nº: 887249
NATUREZA: Prestação de Contas Executivo Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados
EXERCÍCIO: 2012

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara.

Com base no § 4º c/c inciso II, § 1º, do art. 166 do RITCMG, intime-se a então Prefeita Municipal, Domingas da Silva Paz, CPF nº 692.344.266-49, para que, nos termos do § 2º do art. 151 do RITCMG, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe cópias autenticadas de todas as leis e decretos relacionados no demonstrativo do SIACE/PCA/2012 – Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do Exercício Anterior, à fls. 5 e 6, quais sejam:

Lei nº	Decreto nº	Data
428	3	20/1/2012
	4	30/4/2012
	5	18/5/2012

Encaminhe ainda informações e/ou as cópias autenticadas das leis e decretos que acrescentaram à despesa fixada o valor de R\$1.944.191,46, indicando data, valor, fonte de recursos utilizados e a classificação funcional programática, uma vez que o demonstrativo do SIACE/PCA/2012, à fl. 5, não apresenta abertura de créditos suplementares e/ou especiais, exceto por anulação, e o balanço orçamentário, à fl. 6, apresentou suplementações e/ou créditos especiais, exceto por anulação, no montante de R\$ 1.944.191,46, retratado no déficit orçamentário.

Advirta-se a gestora do disposto no art. 85, III, da LC 102/08 c/c art. 318, III, do RITCMG, Res. nº 12/08.

Manifestando-se a responsável, junte-se a documentação, remetendo-se os autos à 5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise técnica conclusiva.

Transcorrido *in albis* o prazo determinado para o cumprimento da referida diligência, retornem os autos à 5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise técnica nos termos do art. 141 regimental.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2013.

Licurgo Mourão
Relator